



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.917 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.665, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 6.651.370,06 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e seis centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 - R\$ 6.651.370,06 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.052 – Construção e Aparelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.02	Execução de Obras e Projetos	R\$	6.651.370,06
----------------	------------------------------	-----	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada. FMS Construção e Aparelhamento Hospital Novo - 0001607-1, 1001607-1 - Banco Bradesco S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 22.916.897,64	Obrigações	R\$ 16.265.527,58
		Superávit	R\$ 6.651.370,06
Total	R\$ 22.916.897,64	Total	R\$ 22.916.897,64

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de fevereiro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 02/03/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 213im nº 634

Rúbrica Pinto

Mat. 012450